



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA E.M.E.F. PROFª NAIR DUARTE DO PÁTEO FRANZONI, NESTE MUNICÍPIO DE BRODOWSKI – S.P.”

ALFREDO AMADOR TONELLO, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 037/2010, de autoria do Vereador Gilmar Berlese, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **“ANTONIO MAURO DALTOSO”** a Quadra de Esportes, localizada na E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Pátio Franzoni, neste Município de Brodowski – S.P.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brodowski, 17 de setembro de 2010.

ALFREDO AMADOR TONELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.

GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO
OFICIAL DE GABINETE